



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 247/2025

5a 20

APROVADO
Date das Sessões
Em 17 03 / 2025
Rafael Faria

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja disponibilizado um profissional qualificado para coordenar atividades em grupo voltadas para a terceira idade na quadra de Fidalgo, localizado na rua Nossa Senhora da Conceição, promovendo saúde, bem-estar e socialização para os idosos da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas e recreativas para idosos é essencial para a manutenção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento dos laços comunitários. No entanto, para que essas ações sejam realizadas de forma adequada e segura, é fundamental a presença de um profissional competente, que possa desenvolver atividades adaptadas às necessidades dessa faixa etária.

A designação de um profissional capacitado proporcionará:

- Exercícios físicos adaptados, respeitando as limitações individuais dos participantes.
- Promoção da inclusão social e bem-estar emocional, combatendo o isolamento.
- Melhoria da qualidade de vida dos idosos por meio da prática regular de atividades físicas e recreativas.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025


João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador